

Protocolo nº 2020025171.

Dispensa Licitação 959/2020.

Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC.

Objeto licitado: Solicito aquisição de material para manutenção equipamento de pintura, para atender as necessidades da SMTC.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Referencial Nº 858/2020 – LC, datado em 21 de agosto de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

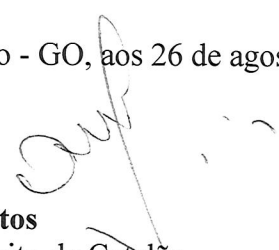
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 32,00 (trinta e dois reais)** com a pessoa jurídica **DILONILSON FRANCISCO DA SILVA- ME**, inscrita no CNPJ nº **01.275.565/0001-44**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 26 de agosto de 2020.


Clayton Cesar dos Santos
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão